



REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIIA-34/39-ART110

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_III

SUBTEMA:

° A. Desenvolvimento socioeconômico

FACILITADOR:

Ruth Maria da Costa Ataíde

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Manter artigo

Nº do artigo:

110

* quando for o caso de criar novo artigo,
não enumerar.

Art. 110 - Cabe ao Município de Natal a gestão, definição de uso, ocupação e parcelamento de áreas de propriedade pública localizadas em território municipal, ainda que pertencentes a outros entes federados.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	19 R. A. Sul (06.09.19)	Ausência de sistema de planejamento em nível metropolitano. Corpo do texto do plano o artigo ou item que trata da relação com outros entes.

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	Rever as atribuições do Concidade aprofundando tecnicamente a função que desempenha no contexto metropolitano, tomando como referência o disposto no Estatuto da Metrópole (2015). Sugere-se a seguinte alteração: Art. 110 - Cabe ao Município de Natal a gestão, definição de uso, ocupação e parcelamento de áreas de propriedade pública localizadas em território municipal, ainda que pertencentes a outros entes federados, salvo áreas com forte interferência de um ou mais municípios vizinhos ou com abrangência de área militar federal, que deverão ser tratadas por instrumentos de co-gestão e de co-planejamento específicos.

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	O sistema de gestão e o Plano Diretor com um todo apresenta muitas lacunas referentes à relação do município com entorno metropolitano. Ausência de sistema de planejamento em nível metropolitano. Desde a vigência do Estatuto da Metrópole (2015) faz-se necessário uma leitura e um sistema de gestão do território municipal tendo como referencia essas relações. Necessário aprofundamento técnico para ampliar esses conteúdos no contexto do Plano Diretor.